



INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
ARTE E CULTURA

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA**

### **TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024**

**CONTRATANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA – IBART**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.092.461/0001-37, sediada na Rua da Aurora, nº 295, 7º andar, SL. 713 Edf. São Cristóvão - Boa Vista - Recife/ PE, CEP: 50050-901, neste ato representado por **VALDO TORRES GALINDO FILHO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 3.451.400 SSP/PE e CPF nº 623.264.064-00 residente e domiciliado na Rua da Aurora, Nº295 SL. 713 Edf. São Cristóvão - Boa Vista - Recife – PE CEP: 50050-901 e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: ELANE RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.274.600/0001-50, com sede na Avenida Antônio Cabral de Souza, nº 590, loja 02, Nossa Senhora da Conceição, Paulista - PE, CEP: 53.425-430, neste ato representado por **ELANE DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileira, casada, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 5264332 SDS/PE e CPF nº 969.829.262-49 e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

**ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 001/2024**, considerando ainda as disposições estabelecidas no art. 75, XIII da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizada, têm, entre si, como certo e ajustado a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de assistência jurídica de todos os processos de contratação das demandas jurídicas pertinentes a todas as atividades administrativas e contenciosa do projeto durante sua execução e posterior a sua execução sendo o responsável pela elaboração dos relatórios e os atendimentos de todas as demandas de todas as demandas pertinentes a boa execução do projeto, tudo para suprir a execução das metas e etapas previstas no TERMO DE FOMENTO – Nº 956531/2024 –

Rua da Aurora, Nº295 SL. 713 Edf. São Cristóvão - Boa Vista - Recife/ PE - CEP: 50050-901 -  
Estrada do Bongí, nº 874, Prado - Recife/PE, CEP: 50.830-260

CNPJ: 23.092.461/0001-37

E-mail: [consult.ibc.br@gmail.com](mailto:consult.ibc.br@gmail.com)

Contato: (81) 9.9228-9610

ELANE DOS  
SANTOS  
RODRIGUES:96982  
926249

Assinado de forma digital  
por ELANE DOS SANTOS  
RODRIGUES:96982926249  
Dados: 2024.05.29 13:04:56  
-03'00'



TRANSFEREGOV.BR, celebrado com o Ministério da Cultura e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA – IBART**, conforme o detalhamentos dos itens previstos na planilha abaixo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de assistência jurídica de todos os processos de contratação das demandas jurídicas pertinentes a todas as atividades administrativas e contenciosa do projeto durante sua execução e posterior a sua execução sendo o responsável pela elaboração dos relatórios e os atendimentos de todas as demandas de todas as demandas pertinentes a boa execução do projeto

**Os referidos serviços que serão prestados estão detalhado nas alíneas abaixo:**

##### **A) ASSISTENTE JURÍDICO**

SERVIÇO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QT	VL. UNIT	VL TOTAL
1	ASSISTENTE JURÍDICO	MÊS	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 60.000,00</b>

#### **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO - R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS.)**

**Objetivo:** Realizar assistência jurídica de todos os processos de contratação das demandas jurídicas pertinentes a todas as atividades administrativas e contenciosa do projeto durante sua execução e posterior a sua execução sendo o responsável pela elaboração dos relatórios e os atendimentos de todas as demandas de todas as demandas pertinentes a boa execução do projeto

Rua da Aurora, N°295 SL. 713 Edf. São Cristóvão - Boa Vista - Recife/ PE - CEP: 50050-901 - Estrada do Bongüi, nº 874, Prado - Recife/PE, CEP: 50.830-260

CNPJ: 23.092.461/0001-37

E-mail: [consult.ibc.br@gmail.com](mailto:consult.ibc.br@gmail.com)

Contato: (81) 9.9228-9610

ELANE DOS SANTOS  
RODRIGUES:9698292  
6249

Assinado de forma digital  
por ELANE DOS SANTOS  
RODRIGUES:96982926249  
Dados: 2024.05.29 13:05:43  
-03'00



**Resultado Esperado:** Gerenciar, prevenir e sanar eventuais lacunas e celeumas oriundas das contratações e demandas jurídicas durante a execução e posterior a mesma.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de assistência jurídica de todos os processos de contratação das demandas jurídicas pertinentes a todas as atividades administrativas e contenciosa do projeto durante sua execução e posterior a sua execução sendo o responsável pela elaboração dos relatórios e os atendimentos de todas as demandas de todas as demandas pertinentes a boa execução do projeto

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser renovado ou prorrogado por aditivo contratual.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, PAGAMENTO E FORMA DE REAJUSTE**

O contratante pagará à contratada o valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, conforme proposta/planilha de valores global fornecidos pela **contratada** e solicitados pela **contratante**. O pagamento será efetuado em conformidade com a prestação do serviço realizado na modalidade mês a mês sendo dividido em 12 (doze) meses bem como apresentação de atesto pela Contratante. O referido pagamento das prestações dos serviços pelos fornecedores contratados, estará condicionado a disponibilidade de recursos, conforme o repasse financeiro realizado pelo Ministério da Cultura ao **INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA – IBART**, de acordo com o termo de fomento – Ministério da Cultura - TERMO DE FOMENTO – Nº 956531/2024 – transferegov.

Rua da Aurora, N°295 SL. 713 Edf. São Cristóvão - Boa Vista - Recife/ PE - CEP: 50050-901 -  
Estrada do Bongüi, nº 874, Prado - Recife/PE, CEP: 50.830-260

CNPJ: 23.092.461/0001-37

E-mail: [consult.ibc.br@gmail.com](mailto:consult.ibc.br@gmail.com)

Contato: (81) 9.9228-9610

ELANE DOS  
SANTOS  
RODRIGUES:969829  
26249

Assinado de forma digital  
por ELANE DOS SANTOS  
RODRIGUES:96982926249  
Dados: 2024.05.29 13:05:59  
-03'00'



**Parágrafo Primeiro:**

O pagamento será até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao fornecimento do serviço prestado, conforme a quantidade solicitada, mediante apresentação de nota fiscal devidamente discriminada e com os detalhamento dos serviços que foram executados, e apresentar documentação que comprovem a situação de regularidade, por meio da apresentação das seguintes certidões: certidão negativa de tributos municipais, certidão negativa de tributos federais e previdenciários, da certidão de regularidade do FGTS – CRF e da certidão negativa de débitos trabalhistas.

**Parágrafo Segundo:**

No preço estipulado, estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto licitado (tributos, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, seguros, materiais de consumo e insumos, mão-de-obra, taxas devidas a órgãos públicos, outros emolumentos, etc.)

**Parágrafo Terceiro:**

A prestação dos serviços prestados deverão ser executado dentro dos prazo estabelecido e solicitado pela contratante, após o prazo estipulado ensejará acréscimo moratório com base na trd, calculado "per diem", além de multa de 3% (três por cento), ambos calculados sobre o valor total do contrato, não excedendo, em seu total o equivalente a 20% (vinte por cento).

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para o fiel cumprimento do presente contrato, o **contratante** compromete a:

- ✓ Fornecer à contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto contratado.
- ✓ Efetuar o pagamento correspondente ao objeto do contrato, após devidamente atestado o seu recebimento pelo setor responsável desta instituição.

Rua da Aurora, N°295 SL. 713 Edf. São Cristóvão - Boa Vista - Recife/ PE - CEP: 50050-901 -  
Estrada do Bongü, nº 874, Prado - Recife/PE, CEP: 50.830-260

CNPJ: 23.092.461/0001-37

E-mail: [consult.ibc.br@gmail.com](mailto:consult.ibc.br@gmail.com)

Contato: (81) 9.9228-9610

ELANE DOS  
SANTOS  
RODRIGUES:9698  
2926249

Assinado de forma digital  
por ELANE DOS SANTOS  
RODRIGUES:96982926249  
Dados: 2024.05.29  
13:06:23 -03'00'



- ✓ Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para o fiel cumprimento do presente contrato, a **contratada** se compromete a:

- ✓ - Acatar as decisões e observações feitas pelo **contratante**, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;
- ✓ - Fornecer os serviços contratados no prazo fixado no contrato;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

A recusa na execução do objeto deste contrato, bem como sua execução fora das condições e especificações inicialmente propostas, sujeita a **contratada** à aplicação das penalidades constantes nos incisos I,III,IV do artigo 87 da lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do presente contrato será feita pelo **contratante**

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

O descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste contrato assegurará ao **INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA – IBART** o direito de rescindi-lo a qualquer momento sem necessidade de aviso prévio, sem prejuízos das demais consequências aplicáveis.

#### **Parágrafo Primeiro:**

Ao **INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA – IBART** poderá, ainda, a seu exclusivo critério, rescindir unilateralmente o presente contrato, mediante comunicação prévia de 30(trinta) dias de antecedências, após notificação por escrito de rescisão contratual, devendo arcar de maneira exclusiva com os custos,

Rua da Aurora, N°295 SL. 713 Edf. São Cristóvão - Boa Vista - Recife/ PE - CEP: 50050-901 -  
Estrada do Bongü, nº 874, Prado - Recife/PE, CEP: 50.830-260

CNPJ: 23.092.461/0001-37

E-mail: [consult.ibc.br@gmail.com](mailto:consult.ibc.br@gmail.com)

Contato: (81) 9.9228-9610

ELANE DOS  
SANTOS  
RODRIGUES:9698  
2926249

Assinado de forma digital  
por ELANE DOS SANTOS  
RODRIGUES:96982926249  
Dados: 2024.05.29 13:06:42  
-03'00'



INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
ARTE E CULTURA

despesas e prejuízos assumidos durante a vigência contratual e que foram suportados pela contratada durante a prestação do serviço contratado e indenizando a contratada pelas eventuais despesas, custos e prejuízos que foram suportados ao longo da execução do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleita a Comarca do Recife, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VALDO TORRES GALINDO FILHO  
Data: 29/05/2024 13:36:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Recife/PE, 28 de maio de 2024.

### **INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA – IBART**

**VALDO TORRES GALINDO FILHO**

CONTRATANTE

Presidente

ELANE DOS SANTOS Assinado de forma digital por  
ELANE DOS SANTOS  
RODRIGUES:969829 RODRIGUES:96982926249  
26249 Dados: 2024.05.29 13:07:18  
-03'00'

**ELANE RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CNPJ nº 43.274.600/0001-50

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

---

---

Rua da Aurora, N°295 SL. 713 Edf. São Cristóvão - Boa Vista - Recife/ PE - CEP: 50050-901 -  
Estrada do Bongü, nº 874, Prado - Recife/PE, CEP: 50.830-260  
CNPJ: 23.092.461/0001-37  
E-mail: [consult.ibc.br@gmail.com](mailto:consult.ibc.br@gmail.com)  
Contato: (81) 9.9228-9610